



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

Ata da 107ª (centésima sétima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), com início às dezessete horas (17:00hs), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, a centésima sétima (107ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Ricardo Luiz Batista (Prefeito Municipal), Simoni Breves Leite Maiolini (ASEAA), Laila N. Mendes (OAB), Fátima R. M. Vieira (OAB), Jussara M. O. Marrichi (Sec. Turismo), Letícia S. Loiola (Sec. Planejamento), Domenico Carlo Falci (Secretaria Municipal Projetos e Obras Públicas), Christiane Steiger Ferreira (Superintendência Municipal de Ensino), Nivaldo Aparecido de Gouveia (Sec. Municipal de Educação), Heloisa Santos Molina (CODEMA), Fábio J. Bressane (Assoc. Comercial, Ind. e Agrop. de Poços de Caldas), Maria Helena de Oliveira (Assoc. Professores de Poços de Caldas), Rovilson Molina Lopes (Autarquia Municipal de Ensino), Antônio Carlos Lorette (Entidades de Ensino Superior), Ralf Matavelli (IAB). Constou assim, um quórum de 73% (Setenta e três por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. **PAUTA DO DIA:** 1) Vistoria e discussão sobre o restauro do monumento Fonte do Leãozinho. 2) Prot. 30701-214-2015 Clube do Automóvel Antigo de Poços de Caldas - Evento VIII Poços Classic Car, dias 14,15 e 16 de agosto. 3) Solicitação de ocupação no PJAJ para o vento Noivas Festas & Eventos, de 31 de julho a 02 de agosto. 4) Prot. 0056988-484/2014 - Licença para reforma s/acréscimo de área imóvel localizado à Praça Pedro Sanches 113 a 207. **DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS:** A discussão foi aberta pelo presidente Ralf Matavelli que discorreu sobre a visita técnica realizada no casarão do Conde Prates no dia 17/06/2015 cujo objetivo foi o de avaliar a situação daquele imóvel com relação à futuros projetos estruturais e arquitetônicos que possam vir a ser realizados no sentido de novos usos para aquele espaço. O presidente ponderou que a atuação deste conselho neste sentido é portanto, aguardar o encaminhamento do projeto para que possamos nos posicionar. A conselheira Letícia lembrou que não cabe a este conselho deliberar sobre a possível construção de mais dois andares do que é permitido pelo Plano Diretor, opinião apoiada pelo conselheiro Fábio Bressane que argumentou ser esta uma decisão pautada nas normas do CONDURT. Ainda discorrendo sobre o assunto, o engenheiro nos lembrou que mediante qualquer decisão, o parecer deste conselho deve ser sempre favorável à preservação do patrimônio cultural de Poços de Caldas, e que no caso de bens edificados devemos estar atentos para aquilo que podemos deliberar neste sentido para que a cidade não perca suas últimas referências arquitetônicas de períodos históricos representativos. Neste sentido e abrindo o leque das discussões para este dia, o presidente Ralf Matavelli deu início à exposição da situação lastimável em que hoje se encontra a fonte do Leãozinho, ou fonte Pedro Botelho. Diante da situação de deteriorização do mármore ocasionada pelo tempo, a mesma atualmente encontra-se com a sua saída de água fechada para evitar maiores danos às máquinas que ficam no subsolo desta fonte. A conselheira Letícia Loiola explicou que após visita técnica no local e após constatar que o goteiramento da mesma poderia danificar ainda mais o maquinário alemão importado no final dos anos de 1920 para a remodelação do espaço urbano de Poços de Caldas nos moldes de uma cidade balneária em nosso país, ela entendeu por bem fechar a saída de água pensando na preservação deste conjunto. A conselheira Letícia lembrou que a última obra de restauro foi realizada em 2006 pelo Atelier Artístico Sarasá e que o mesmo já havia alertado sobre a ação do tempo sobre o mármore, deixando então, alguns conselhos para que este conselho pensasse em alternativas de preservação neste sentido. Atualmente, uma nova obra de restauro foi orçada em R\$ 137.500,00, porém, a arquiteta Letícia nos lembrou que deveríamos pensar em outra alternativa com relação à preservação deste bem a longo prazo. Sugeriu o que o arquiteto Antônio Carlos Lorette já havia pontuado tempos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

atrás: a construção de uma réplica da fonte do Leãozinho para ficar exposta e em perfeito estado de funcionamento no lugar da original, e a obra original em exposição como bem cultural no espaço das Thermas Antônio Carlos ou no Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas, a exemplo do que acontece em alguns países europeus. Entretanto, ainda que a situação seja grave devido ao trabalho grosseiro que vem sendo realizado na mesma nos últimos tempos, a arquiteta Leticia ponderou que a decisão pela obra de restauro não cabe somente a este conselho, afinal, ela integra um conjunto maior que é tombado pelo IEPHA, cuja instituição também é responsável pela manutenção da mesma. Corroborando com arguição da conselheira, o engenheiro Fábio Bressane então lembrou que este conselho deveria informar a CODEMIG sobre a atual situação da fonte uma vez que esta instituição por ser detentora oficial dos equipamentos balneários e termais da cidade de Poços de Caldas, também deveria ser convidada a participar com alguma contrapartida nesta obra de restauro. Sendo assim, este conselho decidiu por unanimidade encaminhar à CODEMIG uma carta relatando esta situação e pedindo-lhe também providências a serem tomadas neste sentido. Este conselho então lembrou que o conjunto arquitetônico e paisagístico construído ao redor das fontes de águas termais desta cidade é uma responsabilidade que deve ser dividida entre estas três instituições que certamente reconhecem a gravidade e a urgência desta obra de restauro. Na sequência a discussão foi encaminhada para o Prot. 30701-214-2015 - Clube do Automóvel Antigo de Poços de Caldas - Evento VII Poços Classic Car a ser realizado nos dias 14,15 e 16 de agosto e sobre a ocupação do PJJ para o evento Noivas Festas & Eventos a ser realizado no dia 31 de julho a 02 de agosto. Após a participação coletiva de todos os conselheiros que mediarão a questão lembrando as principais normas de preservação do Parque José Afonso Junqueira para a realização desses eventos, e onde questões essenciais foram tecidas neste momento, como por exemplo, a valorização paisagem cultural do PJJ sempre enaltecida pela realização desses eventos e também uma possível campanha de preservação em relação aos arbustos que atualmente tem sido danificados por vários cachorros (tanto os de rua quanto os que possuem os seus donos), este conselho decidiu por unanimidade: aprovar a realização dos eventos citados acima e solicitar às associações protetoras dos animais uma parceria para uma futura campanha de conscientização dos jardins da nossa cidade. Dando continuidade à esta reunião, o próximo assunto versou sobre o Prot. 0056988-484/2014 - Licença para reforma s/ acréscimo de área imóvel localizado à Praça Pedro Sanches 113 a 207. Após variadas opiniões sobre a incoerência do grau P4 para determinados bens imóveis de nossa cidade, e também após o arquiteto Antônio Carlos Lorette fazer uma exposição sobre a importância da preservação da platibanda destes imóveis que integraram um tipo de comércio característico do século XIX, este conselho concluiu que o proprietário deverá apresentar um projeto de unificação das fachadas de modo que o mesmo não tampe as platibandas e o entablamento e ainda que os letreiros comerciais sigam uma uniformidade em sua fachada. Por fim, este conselho concluiu serem estas as principais solicitações de adequações do projeto, sob pena do proprietário não conseguir regularizar a sua situação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jussara M. O. Marrichi, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Ralf Matavelli
Presidente do CONDEPHACT

Jussara Marques Oliveira Marrichi
Secretária do CONDEPHACT